



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 7659 /2012

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 18/09/12

M. B. H.
Secretaria de Processos

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado na QND 11 em frente a casa 19, região administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado na QND 11 em frente a casa 19, região administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO

A QND 11, em Taguatinga, apresenta um volume razoável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local.

A pintura do quebra-mola sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de Setembro de 2012.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

70951-19602

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7659 / 2012
Fls. N.º <i>01</i>